



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 857

Ivaiporã, Quinta-Feira, 30 de Setembro de 2021



PORTARIA Nº 45/2021

SÚMULA: "Nomeia novo membro para compor a comissão de processo administrativo disciplinar".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de um dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, uma vez que a servidora **CRISTIANA AMARAL DA SILVA**, encontra-se afastada em compensação de banco de horas, bem como prezando pela resolutividade do presente processo administrativo nos prazos legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar o servidor **JAIME MARCELO VICENTINO (MEMBRO)**, inscrito na matrícula nº 18, técnico em enfermagem efetivo, para compor junto com os demais membros nomeados através da Portaria nº 42/2021, ou seja, **MATTHEUS F. DE OLIVEIRA SILVA (PRESIDENTE DA COMISSÃO)**, Advogado, inscrito na matrícula nº 260, lotado no Departamento de Administração membro, e a servidora **ANA REGINA MUSSIAU (MEMBRO)**, inscrita na matrícula nº 22, Fonoaudióloga efetiva, Lotada no Departamento de Saúde, para juntos constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplina nº 02/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 29 dias de setembro de 2021.

ENFº CLODIVALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 857

Ivaiporã, Quinta-Feira, 30 de Setembro de 2021

### RATIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021

ASSUNTO: Dispensa Nº 19/2021

REF: AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA A REUNIÃO DO QUALICIS, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à **Dispensa nº 19/2021** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 19/2021, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa EDINA MAGRI & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF: 21.760.907/0001-29, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 439,66 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).**

**PUBLIQUE-SE.**

Ivaiporã, 29 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 857**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 30 de Setembro de 2021**

### *RATIFICAÇÃO*

#### **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 139/2021**

ASSUNTO: Dispensa Nº 20/2021

REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE FONOAUDIOLÓGIA E ENFERMAGEM, **conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à **Dispensa nº 20/2021** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 20/2021, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF: 65.944.753/0001-09, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 1.042,35 (um mil e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**

**PUBLIQUE-SE.**

**Ivaiporã, 30 de setembro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 857**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 30 de Setembro de 2021**

### *RATIFICAÇÃO*

### **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº140/2021**

ASSUNTO: Dispensa Nº 21/2021

REF: IMPLANTAÇÃO DE REDE LÓGICA NO PRÉDIO DE INSTALAÇÃO DO QUALICIS, **conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à **Dispensa nº 21/2021** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 21/2021, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa MINETTO MILAN LTDA, CNPJ/MF: 08.104.096/0001-40, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 6.637,24 (seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) PUBLIQUE-SE**

**Ivaiporã, 30 de setembro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 857**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 30 de Setembro de 2021**

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **RATIFICAÇÃO**

#### **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 138/2021**

Inexigibilidade Nº 113/2021

#### **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA AREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 113/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 113/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAÍ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.440.305/0001-38, no valor de R\$ 6.804,00 (seis mil, oitocentos e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 30 de setembro de 2021.

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**